

INDICAÇÃO

217/2016

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e ao Senhor **JEFERSON DE OLIVEIRA MENDONÇA** Secretário Municipal de Agricultura no intuito de implantar no município o Programa de Coleta Seletiva nas residências, bem como implantação de pontos estratégicos para coleta.

JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva de lixo é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos). Este último tipo de lixo é descartado em aterros sanitários ou usado para a fabricação de adubos orgânicos.

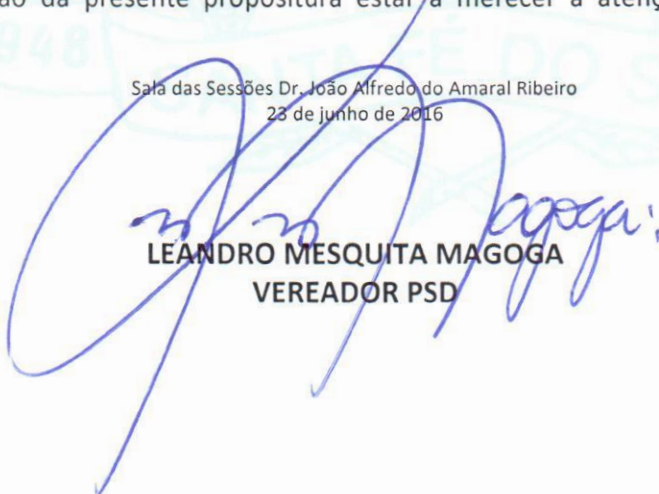
Nesse contexto a coleta seletiva de lixo também é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Vale ressaltar, que há anos atrás o município já teve este tipo de coleta e a população tem sentido falta, haja vista que tal programa é de grande valia para o município e coopera diretamente com o Meio Ambiente.

Ademais, todos os materiais recolhidos e separados poderão ser entregues as cooperativas, gerando assim renda aos cadastrados no Programa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de junho de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 JUN. 2016

PROT. Nº 351


PROTOCOLO